



**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2601.01/2023**

O(a) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Finanças do município de Paraipaba, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação, a seguir:

**OBJETO:** Contratação do escritório de advocacia CATÃO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrito no CNPJ sob o nº 42.933.680/0001-46, para a prestação dos serviços especializados em propositura e acompanhamento de medidas administrativas e/ou judiciais visando a análise do fluxo de Royalties de Petróleo e Gás Natural com o devido implemento/incremento do mesmo, recuperação do passivo não repassado nos últimos 05 (cinco) anos, possíveis reparações por danos ambientais, repasse em desacordo com os preços efetivamente praticados no mercado, bem como atualização dos valores devidos pelo repasse dos royalties de forma intempestiva e os acréscimos legais.

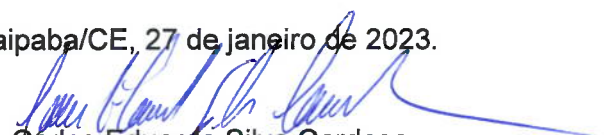
**FAVORECIDO(A):** CATÃO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrito no CNPJ sob o nº 42.933.680/0001-46.

**ESTIMATIVA INICIAL DE RECUPERAÇÃO AOS COFRES DO MUNICÍPIO:** R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) mensalmente.

**FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 74, III, alíneas "a" e "e", c/c art. 6º, XVIII, alínea "e" da Lei nº 14.133/21, atendido ao disposto no parágrafo único do art. 72 e seguintes do mesmo diploma legal, bem como no Art. 3º-A, da Lei Federal nº. 14.039 de 17 de agosto de 2020.

Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida e ratificada pelo(a) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Finanças do município de Paraipaba/CE.

Paraipaba/CE, 27 de janeiro de 2023.

  
Carlos Eduardo Silva Cardoso  
ORDENADOR DE DESPESAS DA  
SECRETARIA DE FINANÇAS